



Largo D. João III - Santa Cruz
9560-045 Lagoa - Açores

Tif.: 296 960 600
Fax: 296 916 229
Email: geral@lagoa-acoeres.pt

www.lagoa-acoeres.pt

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
232	13-01-2020	- 268	22 JAN. 2020

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARECER ESCRITO NO AMBITO DA PETIÇÃO N.º 46/XI-
"CONTRA A CONSTRUÇÃO DE UM TÚNEL DE APOIO AO MIRADOURO DA
LAGOA DO FOGO E CONTROLO DE ACESSO AO MIRADOURO E CALDEIRA"**

Sobre o assunto acima referenciado e em resposta ao vosso pedido, cumpre-me informar a V. Exa. o parecer desta Câmara Municipal.

Considerando que foi já executada a intervenção referente à zona de estacionamento de viaturas, com a respetiva alteração da estrada regional, junto ao Miradouro da Lagoa do Fogo, com reduzido impacto ambiental e paisagístico, promovendo as condições para retirada do estacionamento indisciplinado de viaturas junto ao referido Miradouro;

Considerando que foi já executada a intervenção no Miradouro da Barrosa, promovendo a dispersão de pessoas e viaturas nas zonas adjacentes à rede viária regional da Serra de Água de Pau;

Considerando que foi já criada uma zona de estacionamento junto ao monumento da Caldeira Velha, com a capacidade compatível com a carga admissível de pessoas na Caldeira Velha e com reduzido impacto ambiental e paisagístico, promovendo as condições para retirada do estacionamento indevido das viaturas junto ao referido Monumento;

Neste sentido a Câmara Municipal de Lagoa (CML) reconhece a importância da iniciativa do Governo dos Açores de promover a requalificação do acesso ao miradouro e caldeira da Lagoa do Fogo que contempla a execução de um túnel de ligação à zona já requalificada de estacionamento e construção de um passadiço\plataforma para substituir a atual plataforma de visitaçao do Miradouro.

No entanto a CML recomenda que a intervenção cumpra os seguintes pressupostos:

- que a construção do equipamento de apoio seja implantado na área da antiga curva da estrada regional e totalmente recoberto com material compatível com a cumeeira existente;
- que o túnel de ligação à caldeira seja feito com recurso a estruturas pré-fabricadas, de forma a minimizar os ângulos de corte na cumeeira existente e totalmente recoberto com recurso às técnicas utilizadas na intervenção do parque de estacionamento;
- que o passadiço\plataforma do miradouro utilize materiais sustentáveis, evitando a utilização por exemplo de betão e vidro.

Relativamente à proposta patente na petição para o acesso rodoviário ao Miradouro e Caldeira, a CML é da opinião de que as medidas promovidas pelo Governo dos Açores e pela própria Câmara Municipal, através da construção da "Casa da Água Trail Point", têm promovido as condições de estacionamento e dispersão necessárias a estes locais, pelo que qualquer solução a implementar deverá ser enquadrada neste espírito.

Neste sentido a CML, reconhece o interesse em se monitorizar os fluxos de trânsito nessa zona, no entanto não é de parecer favorável à criação de medidas restritivas de circulação rodoviária como as que a petição propõe, ainda mais que fazem uma discriminação entre operadores turísticos e operadores de aluguer de viaturas "rent-car".

Mais se informa que ainda se assiste a uma enorme sazonalidade nos acessos aos locais de maior interesse turístico em São Miguel, pelo que qualquer solução e estratégia deve ser dinâmica e atenta a eventuais alterações.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Cristina de Fátima Silva Calisto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Emenda n.º	277 Proc. n.º 45.10.01
Data	02/01/22 N.º 46181